



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1804352/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/CCON/PPGT

Processo nº 23115.030739/2023-59

TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 19/2024 - SICON

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2024 - SICON, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA OPENCADD ADVANCED TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA**, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor **FERNANDO CARVALHO SILVA**, portador da matrícula funcional nº 1086109, nomeado pelo Decreto Presidencial de 09 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 214, Seção 2, página 1, de 10 de novembro de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicado em 04/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **OPENCADD ADVANCED TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 60.455.193/0001-05, com sede na Av. Brig. Faria Lima, 4055 - Jardins, CEP: 04538-133, no Município de São Paulo - SP; denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor **DOUGLAS JOCA DE OLIVEIRA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.030739/2023-59 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2024 - SICON, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **28/02/2026** até **28/02/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da

Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do Contrato em 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), em consonância com a Cláusula Sétima do Contrato, calculado conforme Índice de Custo de Tecnologia da Informação - ICTI, referente ao mês de novembro de 2025.

1.2. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Instrumento Contratual	Vigência	Valor do Contrato Atualizado
Contrato nº 19/2024 - SICON	12 meses - 28/02/2024 a 28/02/2025	R\$ 278.877,58
Termo Aditivo I - Prorrogação e reajuste de 6,96%	12 meses - 28/02/2025 a 28/02/2026	R\$ 298.287,46
Termo Aditivo II - Prorrogação e reajuste de 3,75%	12 meses - 28/02/2026 a 28/02/2027	R\$ 309.473,24
ATUAL	36 meses	R\$ 309.473,24

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da presente contratação passa a ser, a partir da vigência do presente termo aditivo, de R\$ 309.473,24 (trezentos e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 15258 / Fundação Universidade Federal do Maranhão (UG: 154041)
- II. Fonte de Recursos: 1000
- III. Programa de Trabalho: 5113 Educação Superior - Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade
- IV. AÇÃO/PTRES: 20RK – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / 230700
- V. Elemento de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC
- VI. Plano Interno: MESTIG35CTN

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir 28/02/2026.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

FERNANDO CARVALHO SILVA

Representante da Contratante

DOUGLAS JOCA DE OLIVEIRA

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Joca de Oliveira, Usuário Externo**, em 10/02/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 11/02/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1804352** e o código CRC **0DCFB90E**.

Referência: Processo nº 23115.030739/2023-59

SEI nº 1804352